

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 11.714.510/0001-47 RUA JARBAS PASSARINHO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e DA TOMADA DE PREÇO N.º 241115/02

Aos 21 de dezembro de 2015, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA, reuniu-se a Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos servidores Presidente: Francisco de Oliveira Silva; Secretario: Daniel de Jesus Macedo; Membro: Fernanda Patrocinio da Costa e Membro; Naudir Oliveira Pinto, Portaria nº 005/2015 do dia 12/01/2015, sob a Presidência do primeiro, para reabertura da TOMADA DE PREÇO nº 241115/02 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) salas de aulas para Escola de Educação Infantil e Fundamental Peter Pan. As 13:00 do dia supra mencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada da empresa, que participou da última Sessão a empresa TOCANTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 02.625.541/0001-30, representada pelo Sr. Sr. Raul Castro Lima. A qual acudiu ao presente certame, passou-se em seguida à análise da documentação que ora encontrava-se com pendência na última sessão e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise da documentação em epigrafe, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente participante do certame, a empresa TOCANTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME por atender os critérios do presente Edital, onde a referida empresa encontrava-se apta para as fases seguintes do presente certame. Perguntada sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, a licitante por está de acordo com os critérios do referido Edital, renunciou expressamente ao eventual direito a recurso. Diante de tal manifestação, a Comissão procedeu a abertura do envelope Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e a licitante presente rubricasse a referida proposta. Efetuado a comparação dos preços e adotado o critério de julgamento da Proposta fixado no Edital, chegamos ao seguinte resultado classificatório: 1º e único lugar: TOCANTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 02.625.541/0001-30, com o valor de R\$ 940.349,60 (novecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O licitante ciente da decisão proferida, este manifestou concordar com o resultado, razão por que renúncia expressamente o eventual direito de recurso de qualquer natureza, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelo licitante presente.

Daniel de Jesus Macedo

Cargo: Secretário

Fernanda Patrocinio da Costa

Cargo: Membro

Francisco de Oliveira Silva

Cargo: Presidente

Naudir Oliveira Rinto Cargo: Membro

Empresa: TOCANTINS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME